

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

Em 29/08/07

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

LIDO
Em 28/08/07
Batista
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2126 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL na QNO 19 da Região
Administrativa de Ceilândia, RA – IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal construir posto policial bem como equipá-lo e designar policiais para a segurança pública na QNO 19 da Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor QNO 19 há muito tempo reivindica a construção de um Posto Policial e a presença dos órgãos de segurança naquela localidade, que poderia também atender aos moradores do Condomínio Privê. Em ambas as regiões há um déficit na segurança pública especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais frequentes. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquelas Regiões, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante do plano do Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2007

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2126 / 07
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
IND Nº 2126 / 07
173165